



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Estado do Paraná

PLE 137/2018

LEI 3.203, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Em, 26 / 09 / 2018

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

N.º 8292 Pág. C20

_____ Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o executivo Municipal Autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 41.822,72 (Quarenta e um mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), destinados atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
15.003.15.451.0024.1.136 -	Construção Pista de Caminhada/Ciclovía		
4.4.90.51.00.00 868 -	Obras e Instalações.....	1001	41.822,72
TOTAL			41.822,72

Art.2º Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
15.003.15.451.0024.2.080 -	Serviços de Conservação de Obras Públicas		
3.3.90.30.00.00 739 -	Material de Consumo.....	1001	31.822,72
3.3.90.39.00.00 740 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	1001	10.000,00
TOTAL			41.822,72

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (25/9/2018).


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal